



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1761ª Reunião Plenária

Referência: Ata da 1761ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais
Data: 27/07/2015
Horário: 14h40 às 15h37

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	Conselheiro Efetivo
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	Conselheira Efetiva
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo
Adm. Rosânia Emília Ribeiro	Conselheira Suplente

Ausências Justificadas

O Conselheiro Adm. Marcos Silva Ramos justificou ausência por motivo de viagem a trabalho. A Conselheira Adm. Adriana de Moraes justificou ausência por motivo de trabalho, sendo convocado o Conselheiro Suplente Adm. Marco Antônio Machado, que também não pode comparecer por motivo particular. O Conselheiro Adm. Luciano Fernandes Novaes justificou ausência por motivo de viagem.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1761ª Reunião Plenária

Ordem da Reunião

1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade deu início à reunião, cumprimentando os presentes.

1.1 PRESENÇA REGISTRADA

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade solicitou que fosse registrada a presença do Administrador Marcelo Wilson.

2. ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:
2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro - 2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento. Não há. 2.1.3 – Anexo III – Processo de Remissão por Óbito – Não há. 2.1.4. Anexo IV - Processos de Fiscalização. O Presidente questionou aos Conselheiros presentes se haveria alguma consideração a fazer no que diz respeito à análise de processos em julgamento, porém não houve nenhuma manifestação.

2.2 – Agenda da semana dos Conselheiros

2.2.1 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira – Deu conhecimento que irá representar o CRA-MG junto à ACMinas, para participar da palestra do senhor Dr. José Salvador Silvam fundador do Hospital Mater Dei e presidente. Destacou que o evento ocorrerá no dia 28 de julho, às 18h30min., no auditório Jornalista José Costa.

3. MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

Não há.

4. MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – Palestra do Presidente Belini da FIAT. O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade passou a palavra ao Vice-Presidente Adm. Jehu Aguilar Filho. O Vice-Presidente Adm. Jehu Aguilar confirmou a realização da palestra do Presidente Adm. Cledorvino Belini, no dia 27 de agosto, no hotel Grandarrell, em auditório com capacidade para 600 (seiscentas) pessoas. Reforçou o convite a todos os presentes e solicitou aos Conselheiros que convidem pelo menos mais 10 administradores. Que a participação de todos é muito importante para valorizar o evento.

4.2 – Recurso de Processo PTA da Adm. Carmem Beatriz da Silva. O Presidente passou a palavra ao Gerente Financeiro Adm. Renato Botelho, tendo em vista que o Vice-Presidente Adm. Luciano Novaes não pode comparecer por motivo de viagem e solicitou que o mesmo apresentasse o assunto. O Gerente Adm. Renato Botelho informou que trata-se de recurso interposto pela Adm. Carmem Beatriz. Que no primeiro julgamento a requerente não apresentou os documentos comprobatórios, e quando a solicitação da requerida foi indeferida, a mesma

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1761ª Reunião Plenária

interpôs recurso. Destacou a requerente apresentou agora os documentos que comprovam a hipossuficiência. Que a Área Financeira está sugerindo o deferimento do pedido. Após considerações e discussão do assunto, o Plenário aprovou o pedido de recurso da Adm. Carmem Beatriz da Silva concedendo a remissão do débito e repassou ao Conselheiro Adm. Raul Marinuzzi para relatar o respectivo processo.

4.3 – Homologação do Processo Licitatório para prestação de serviços de Buffet para o CRA-MG. O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento da realização da licitação para prestação de serviços de Buffet. Passou a palavra a Gerente Adm. Flávia Castro que deu conhecimento do processo. Após considerações do Plenário, o assunto foi retirado de pauta.

4.4 – Homologação do resultado da Classificação dos trabalhos do Prêmio “Belmiro Siqueira de Administração – 2015”, para encaminhamento ao CFA. O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra a Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa. A Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa informou que na Modalidade Artigo Acadêmico, foram recebidos os artigos: “Logística, o principal requisito para o desenvolvimento do Brasil”, de autoria de Renan Borges Silva, Fabiana Siqueira Alves Martins e Emannuely Cristina Alves Oliveira e “Análise da logística reversa na utilização de resíduos sólidos na empresa siderúrgica Arcelormittal Monlevade” - Estudo de Caso, de autoria do pseudônimo WFSVLO, foram desclassificados por não atenderem aos preceitos estabelecidos no Edital. Que no primeiro artigo, um dos autores identificou-se no envelope; o nome dos três autores constou no corpo do trabalho, no documento impresso e no arquivo salvo em CD; não apresentaram os comprovantes de matrículas fornecidos pela IES, nem as cópias das Carteiras de Identidades. Que no segundo artigo, o autor identificou-se no envelope; não apresentou ficha ou envelope contendo os dados de sua identificação; não apresentou o comprovante de matrícula fornecido pela IES e, tampouco, cópia da Carteira de Identidade. Que, portanto, o CRA-MG não terá nenhuma indicação nessa modalidade. Destacou a modalidade Livro. Que nessa modalidade foram recebidos os livros, a “Cor e Ascensão Profissional Negros em Cargos de Comando”, de autoria da Adm. Andréa Alcione de Souza e “Geração Y e a Qualidade de Vida no Trabalho”, de autoria do Adm. Davson Mansur Irff Silva foram muito bem avaliados, sendo os dois merecedores de classificação. Que ambos foram muito bem avaliados pela comissão e houve empate no julgamento, pois a Vice-Presidente preferiu se manter neutra. Que levou o item para discussão na última reunião de diretoria. Que foi aprovado por 3 a 2, o livro “Cor e Ascensão Profissional Negros em Cargos de Comando”, de autoria da Adm. Andréa Alcione de Souza. Destacou a modalidade Empresa Cidadã. Informou que foi aprovada na 1756ª de 22 de junho de 2015, a indicação da Empresa CEASAMINAS. Que foi apresentada a justificativa da indicação, memorial e material produzido que demonstram de forma clara e objetiva o espírito de inovação e o comprometimento com a sustentabilidade em suas diferentes esferas – econômica, social e ambiental. Destacou ainda, os trabalhos da CEASAMINAS e seu comprometimento com as ações de sustentabilidade e responsabilidade social, além do compromisso com as pessoas. 1) O Prodal Banco de Alimentos - segurança alimentar e nutricional; 2) Os produtos sem valor comercial, mas próprios para o consumo, doados pelos produtores e comerciantes do entreposto de Contagem, após seleção, higienização e, quando necessário, processamento dos

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Montes Claros (38) 3222-2777 -

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1761ª Reunião Plenária

alimentos, são distribuídos a instituições filantrópicas cadastradas; 3) Desde 2002, o programa já doou mais de 12 milhões de quilos de produtos; 4) Conta com outros projetos de igual importância sendo: *Escola Ceasa Cidadã* existe em parceria com a Prefeitura de Contagem para oferecer alfabetização e ensino fundamental a jovens e adultos trabalhadores do entreposto ou moradores do entorno. 5) Várias atividades são realizadas no processo de aprendizagem, como oficinas e laboratórios pedagógicos. Telecentro CEASAMINAS oferece aulas gratuitas de informática em diversos níveis, com uso das ferramentas da internet, para trabalhadores do entreposto e moradores do entorno. 6) *Menor Aprendiz* é uma parceria entre a CEASAMINAS e a Fundação CDL, e destina-se a jovens de famílias de baixa renda. Que pelo projeto, os adolescentes tem a oportunidade de formação profissional em serviço administrativo, recebendo orientações psicopedagógicas, conhecimentos teóricos e práticos, informática e treinamento junto aos departamentos da CEASAMINAS; 7) UNICEASA - Centro de Educação Profissional da CEASAMINAS funciona no entreposto de Contagem, em parceria com o Centro Universitário de Sete Lagoas (Unifemm). Que dentro da programação da UniCeasa são oferecidos cursos de aperfeiçoamento e extensão, voltados ao público em geral, com destaque para as áreas de gestão de pessoas, financeira, recursos hídricos, agronegócio e logística de transportes, qualidade em pós-colheita de frutas e hortaliças, entre outros. Após apresentação das modalidades, bem como, a indicações aprovadas anteriormente, o Presidente homologou os resultados da classificação dos trabalhos a serem encaminhados ao CFA, referente ao Edital do Concurso para Concessão do Prêmio "Belmiro Siqueira" de Administração – 2015. O Plenário acatou a decisão do Presidente.

4.5 – Proposta de mudança do modelo de ata e de gravação nas reuniões. Ainda com a palavra, a Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa sugeriu mudança no modelo das atas, bem como, a dispensa da gravação. Disse que solicitou orientação ao Assessor Jurídico Abel Chaves se poderia constar da ata o assunto e definição. O Assessor Jurídico Adv. Abel informou que não vê nenhum problema. Frisou a importância de constar sempre que necessário, o voto do Conselheiro, sua defesa ou contestação, e a decisão do assunto. O Vice-Presidente Adm. Gilmar Camargo informou que o objetivo da gravação é para subsidiar a confecção das atas, e que depois elas são apagadas. O Presidente Adm. Afonso Victor confirmou a informação prestada pelo Vice-Presidente Adm. Gilmar e esclareceu ainda, que após a assinatura da ata, a respectiva gravação é apagada. Que a sugestão da Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa é boa. Que o procedimento começará com as atas de diretoria. E se for positiva, a mudança também, poderá ser aplicada a ata de Plenária. Mas que a gravação permaneça para subsidiar a confecção da ata. Após considerações, o Plenário acatou a sugestão da Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa, bem como a permanência da gravação, sendo que esta deverá ser apagada logo após a assinatura da ata.

4.6 – Solicitação de alteração nas exigências impostas ao GETs – considerar a possibilidade de entrada e saída de integrante e correção da indicação honorífica. Ainda com a palavra, a Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa informou que os Grupos solicitaram a modificação do regulamento na parte que trata da entrada e saída de membros como necessários para aprovação em diretoria e plenária a cada movimentação, bem como, a retirada



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1761ª Reunião Plenária

de menção como sendo atividade honorífica, devendo ser destacada, apenas, que se trata de trabalho voluntário. A Vice-Presidente sugeriu o controle da inclusão ou exclusão de nomes de membros e de coordenador, sob responsabilidade do coordenador do grupo, uma vez que se trata de atividade voluntária e da forma como estava estabelecido engessava procedimentos básicos. O Presidente recomendou a apresentação dos integrantes ao Plenário a cada seis meses de vida de cada GETs, com indicação da realização de trabalhos para melhor conhecimento e valorização de suas atividades. Após considerações, o Plenário aprovou pelas modificações sugeridas, bem como, a apresentação desses integrantes e grupos a cada seis meses em Reunião Plenária.

4.7 – Conciliação da ex-funcionária Elizangela Tavares dos Santos nas reuniões. O Presidente Adm. Afonso Victor passou a palavra ao Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves Júnior. O Assessor deu conhecimento que foi realizada à conciliação com a ex-funcionária Elizangela Tavares. Que o valor homologado foi de R\$ 24.080,27 (vinte e quatro reais e oitenta reais e vinte e sete centavos). Que o objeto da ação foi extinto diante dessa conciliação. Que o Juiz dispensou o CRA de pagar as custas judiciais. Destacou que o acordo para o CRA foi excelente.

4.8 – Ofício nº 1378/2015/CFA/VICEPR – Convênio e Acordo de Resultado do PRODER 2015. O Presidente Adm. Afonso Victor fez a leitura do 1378/2015/CFA/VICEPR – Convênio e Acordo de Resultado do PRODER 2015 dando conhecimento ao Plenário. Informou que o contrato foi assinado e o valor da verba foi creditado na conta do CRA-MG. Solicitou que o contrato fosse encaminhado para área Financeira para o devido controle, o que foi acatado pelo Plenário.

4.9 – Ofício Circular n, 21/2015/CFA/CGP – O Presidente Adm. Afonso Victor fez a leitura do Ofício Circular n, 21/2015/CFA/CGP, no qual informa que a respectiva Câmara de Gestão Pública do CFA promoveu a confecção de 27 banners, que foram personalizados com os contatos de cada Regional, dando conhecimento aos Conselheiros presentes.

5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA.

Não há.

6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Raul Alberto Marinuzzi

6.1.1 – Academia de Administração. Esclareceu que há algum tempo vem providenciando e mantendo os contatos para criação da Academia de Administração. Esclareceu ainda, que o Conselheiro Adm. Aloysio Sebastião está de posse de algumas assinaturas para a fundação da referida academia. Porém, por alguns motivos esse trabalho foi suspenso. Disse que recebeu e-mail da Conselheira Adm. Célia com referência a Academia de Administração da CRA-PB, questionando o porquê o CRA-MG não faz. Disse ainda, que esse e-mail serviu para reativar o assunto que estava em andamento. A conselheira Adm. Célia disse que está estudando o assunto junto ao Presidente da Academia de Ciência da Administração da Paraíba e, que

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1761ª Reunião Plenária

oportunamente dará maiores explicações, uma vez que a academia poderá ser formada por voluntários, independentemente do CRA.

6.2 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira

6.2.1 – Registrou os cumprimentos a Conselheira Adm. Rosânia Emília Ribeiro pela presença na reunião plenária.

6.3 – Adm. Rosânia Emília Ribeiro

6.3.1 – Agradeceu a oportunidade de participar pela primeira vez de uma reunião plenária. Que se orgulha muito em fazer parte do egrégio Plenário. Destacou que tem muito orgulho de trabalhar pela profissão. Destacou ainda, sua preocupação com a queda na procura do curso de Administração. Que a procura maior está sendo pelo curso de tecnólogo, pois é um curso mais rápido. Solicitou informações sobre os eventos em comemoração aos 50 anos da Profissão. A Vice-Presidente Adm. Célia Corrêa pediu a Conselheira Adm. Rosânia para agendar para o dia 26 de setembro o encontro de Coordenadores de curso de Administração. Informou que o Vice-Presidente Adm. Gilmar Camargo irá expôr o restante dos eventos que serão realizados.

6.4 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida

6.4.1 – Saudou a Conselheira Adm. Rosânia pela sua participação na reunião plenária e informou o conjunto de ações que serão realizadas, em nível nacional, bem como em nível Regional, em comemoração aos 50 anos da Profissão – Jubileu de Ouro, e dos FMAs e CMAs.

6.5 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade

6.5.1 – Deu conhecimento que se reuniu com dois integrantes da UNA e passou a palavra ao Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves. O Assessor esclareceu que a UNA foi credenciada pela Justiça Federal para promover o trabalho de conciliações de execuções fiscais. Destacou que esse foi o primeiro contato. Que o próximo passo será a reunião entre a Justiça Federal, UNA e CRA-MG. Que a Justiça tem que aprova esse acordo do CRA-MG com a UNA. Destacou ainda, que o objetivo desse acordo é promover conciliações e terminar o litígio, e conseqüentemente dar retorno financeiro ao CRA-MG.

6.5.2 – Congratulou a presença da Conselheira Adm. Rosânia Emília, sendo que foi a primeira que a Conselheira pode estar presente, em virtude de suas atividades profissionais em Araguari-MG.

7. Considerações Finais

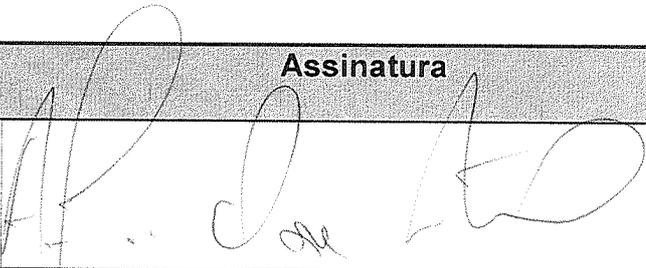
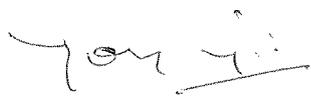
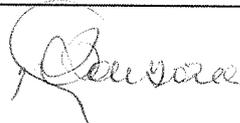
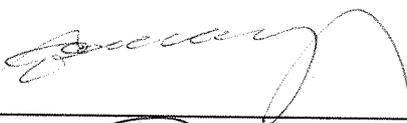
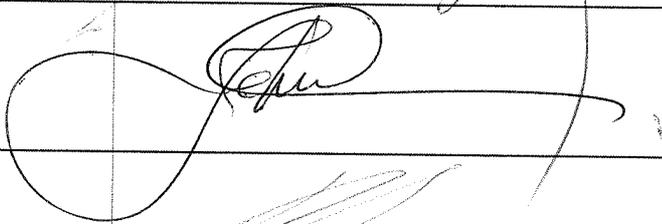
O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade encerrou a reunião às 16(dezesseis) horas e 06 (seis e sete) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente e Conselheiros participantes desta sessão.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1761ª Reunião Plenária

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	
Adm. Rosânia Emília Ribeiro	

